



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

INDICAÇÃO L/24/2021

I N D I C O à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral a Oficiar o Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que adote as seguintes providências: Assistência Social e Psicóloga fazer visitas nas casas das famílias que testaram positivo para o COVID-19 .

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Edis

Justifico minha indicação salientando que este é um momento muito difícil Psicologicamente devido a gravidade da doença e também sabemos que há muitas dificuldades financeiras para a aquisição de alimentos, principalmente no período de isolamento.

Sala das Sessões, “Plenário “Antônio João Bellotti”
Taquaral SP, 28 de maio de 2021

Sérgio Alexandre da Silva
Vereador

Encaminhe-se ao Senhor
Prefeito Municipal
Sala das Sessões 31/05/2021
Franclim Presidente



Ofício Especial

Paço Municipal,
Taquaral/SP, 17 de junho de 2021.

Exmo. Senhores Vereadores

Ref.: Indicação L/24/2021.

Recebeu esta prefeitura o ofício acima indicado, no qual requer que a Assistência Social e Psicóloga realizem visitas nas casas das famílias que testaram positivo para o Covid-19.

As famílias do Município, inclusive aquelas que contam com pessoal que se infectaram com o Covid, contam com o apoio tanto da Assistência Social quanto da Psicóloga. No período em que existe pessoa positiva para o Covid-19 em uma residência impõe os protocolos sanitários que eles mesmos permaneçam em isolamento residencial e também é imposta a proibição de realização de visitas neste período. Após a sua recuperação, tanto a Assistência Social, a Psicóloga e a Fisioterapeuta oferecem atendimentos específicos e direcionados às condições identificadas.

Renovando nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira
Prefeito Municipal

RECEBIDO
21 / 06 / 2021
13:30
CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Andréia Aparecida Juliano
Secretaria Legislativa
RG 30.632.545-SSP/SP